



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 614/GR/UFFRS/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 594/GR/UFFRS/2023, de 27 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 28 de Julho de 2023, seção 2, página 25, que torna sem efeito a nomeação do servidor Thiago Terhorst Rauber, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria de Pessoal nº 442/GR/UFFRS/2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de Junho de 2023, seção 2, página 26, de THIAGO TERHORST RAUBER, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFFRS/2023, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área - Biologia, Código Siape nº 701226, nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, código de vaga: 0896537.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria de Pessoal nº 442/GR/UFFRS/2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de Junho de 2023, seção 2, página 26, de THIAGO TERHORST RAUBER, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFFRS/2023, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código Siape nº 701226, nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, código de vaga: 0896537.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor